



MINAS GERAIS

VENDA AVULSA: CADERNO I: R\$1,00 • CADERNO II: R\$1,00



CIRCULA EM TODOS OS MUNICÍPIOS E DISTRITOS DO ESTADO

ANO 125 – Nº 94 – 36 PÁGINAS

BELO HORIZONTE, SÁBADO, 20 DE MAIO DE 2017

CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO	1
Governo do Estado.....	1
Gabinete Militar do Governador.....	3
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	3
Secretaria de Estado de Cultura.....	3
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário.....	3
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.....	3
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.....	7
Secretaria de Estado de Fazenda.....	8
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável.....	9
Secretaria de Estado de Saúde.....	10
Secretaria de Estado de Administração Prisional.....	12
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	12
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.....	12
Secretaria de Estado de Educação.....	13
Advocacia-Geral do Estado.....	19
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.....	19
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.....	24
Controladoria-Geral do Estado.....	24
Editais e Avisos.....	24

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador: Fernando Damata Pimentel

Leis e Decretos

DECRETO Nº 47.187, DE 19 DE MAIO DE 2017.

Remaneja valores de DAD e FGD unitários das secretarias de Estado que menciona para a Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 31 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007,

DECRETA :

Art. 1º – Ficam remanejadas dos quantitativos destinados à Secretaria de Estado de Segurança Pública – Sesp – 6,75 (seis vírgula setenta e cinco) unidades de DAD-unitário para a Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais – Seccri.

Art. 2º – Ficam remanejadas dos quantitativos destinados à Secretaria de Estado de Administração Prisional – Seap – 2,00 (duas) unidades de FGD-unitário para a Seccri.

Art. 3º – Ficam remanejadas dos quantitativos destinados à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag:

I – 10,00 (dez) unidades de DAD-unitário para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Sedinor;

II – 28,66 (vinte e oito vírgula sessenta e seis) unidades de DAD-unitário para a Ouvidoria-Geral do Estado – OGE.

Art. 4º – Em decorrência dos remanejamentos de que tratam os arts. 1º a 3º:

I – os quantitativos totais de DAD-unitário atribuídos à Sesp, Seccri, Sedinor, OGE e Seplag passam a corresponder, respectivamente, a 1.648,15 (mil seiscentas e quarenta e oito vírgula quinze) unidades, 950,34 (novecentas e cinquenta vírgula trinta e quatro) unidades, 273,50 (duzentas e setenta e três vírgula cinquenta) unidades, 164,82 (cento e sessenta e quatro vírgula oitenta e duas) unidades e 3.760,61 (três mil setecentas e sessenta vírgula sessenta e uma) unidades;

II – os quantitativos totais de FGD-unitário atribuídos à Seap e à Seccri passam a corresponder, respectivamente, a 599,00 (quinhentas e noventa e nove) unidades e 220,00 (duzentas e vinte) unidades;

III – os itens I.2.1, I.2.2, I.5.A.2, I.5.1, I.6.1, I.15.1, I.15.1.A e I.27.1 do Anexo I do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, passam a vigorar com as alterações constantes do Anexo I deste decreto;

IV – a lotação dos cargos de provimento em comissão e da função gratificada identificados nos termos do Anexo II fica alterada, observada a correspondência estabelecida no referido Anexo, mantidos os atuais ocupantes.

Art. 5º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 19 de maio de 2017; 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

ANEXO I

(a que se refere o inciso III do art. 4º do Decreto nº 47.187, de 19 de maio de 2017)

“ANEXO I

(a que se referem os arts. 1º e 6º do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011)

(...)

I.2 – SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

I.2.1 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

C A R G O / NÍVEL	IDENTIFICAÇÃO	QUANTITATIVO DE CARGOS	RECRUTAMENTO	
			AMPLO	LIMITADO
(...)				
DAD-7	CV1100003, CV1100006 a CV1100008, CV1100010, CV1100012, CV1100013, CV1100303, CV1100305, CV1100370, CV1100442 e CV1100443	12	12	-
	CV1100345		-	1
(...)				

(...)

I.2.2 – FUNÇÕES GRATIFICADAS

ESPÉCIE/NÍVEL	QUANTITATIVO	IDENTIFICAÇÃO
FGD-2	1	CV1100177
(...)		

(...)

I.5.A – SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL

(...)

I.5.A.2 – FUNÇÕES GRATIFICADAS

ESPÉCIE/NÍVEL	QUANTITATIVO	IDENTIFICAÇÃO
FGD-2	150	PS110001 a PS1100048, PS1100077 a PS1100176, PS1100178, PS1100179
(...)		

(...)

I.5 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

I.5.1 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO/ NÍVEL	IDENTIFICAÇÃO	QUANTITATIVO DE CARGOS	RECRUTAMENTO	
			AMPLO	LIMITADO
(...)				
DAD-7	JD1100312, JD1100313, JD1100338 a JD1100340, JD1100342	8	6	-
	JD1100343 e JD1100344		-	2
(...)				

(...)

I.6 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS – SEDINOR

I.6.1 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

C A R G O / NÍVEL	IDENTIFICAÇÃO	QUANTITATIVO DE CARGOS	RECRUTAMENTO	
			AMPLO	LIMITADO
(...)				
DAD-9	DV1100143, DV1100157 e DV1100158	3	3	-

(...)

I.15 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

I.15.1 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

C A R G O / NÍVEL	IDENTIFICAÇÃO	QUANTITATIVO DE CARGOS	RECRUTAMENTO	
			AMPLO	LIMITADO
(...)				
DAD-8	PH1100051, PH1100053 a PH1100056, PH1100059, PH1100061, PH1100102, PH1100112, PH1100117, PH1100163, PH1100192, PH1100193, PH1100208 a PH1100222, PH1100224, PH1100225, PH1100297, PH1100300, PH1100308 a PH1100313, PH1100328, PH1100354, PH1100359 a PH1100363, PH1100365 a PH1100367, PH1100444 a PH1100448, PH1100502	56	54	-
	PH1100116 e PH1100369		-	2
(...)				
DAD-10	PH1100035, PH1100050, PH1100051, PH1100055, PH1100092 a PH1100094	7	7	-
(...)				

(...)

I.15.1.A – CARGOS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES ESTRATÉGICAS

C A R G O / NÍVEL	IDENTIFICAÇÃO	QUANTITATIVO DE CARGOS	RECRUTAMENTO	
			AMPLO	LIMITADO
(...)				
DAD-9	PH1100142, PH1100144 a PH1100148, PH1100174	7	7	-
(...)				

(...)